



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI N.º 2.493/2019

SÚMULA: “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E A “SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: Vereador Charles Miranda Medeiros

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

- Art. 1º** – Fica instituído, no Município de Alta Floresta, o “**Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue**”, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de junho, e designada a “**Semana Municipal de Orientação e Incentivo à Doação de Sangue**” que se realizará, anualmente, na semana em que estiver inserido o dia 14 de junho, Dia Mundial do Doador de Sangue.
- Art. 2º** - Os eventos, instituídos pelo art. 1º da presente Lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.
- Art. 3º** - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
Em 24 de Maio de 2019.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal